



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.324, DE 30 DE JULHO DE 2012.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

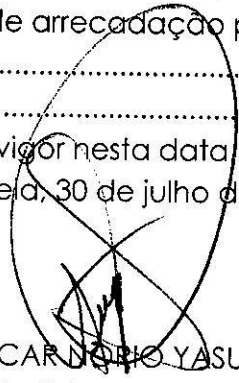
OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

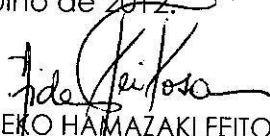
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	R\$
02.05.06 – Setor de Estação Rodoviária	
449051 – 26782026210010-2 – Obras e Instalações	340.000,00
02.07 – DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
02.07.02 – Setor de Atividades Recreativas	
339039 – 27813027220037-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	300.000,00
449051 – 27813027210028-1 – Obras e Instalações	100.000,00
Total	740.000,00
Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício:	
- Excesso de Arrecadação.....	740.000,00
Total.....	740.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Pompeia, 30 de julho de 2012.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 30 de julho de 2012.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais